



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 491 de 07 de julho de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 01 de julho do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 5.501/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.045	TANIA MARIA DE SOUZA FREITAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 07 de julho de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**